

PROFESSORA: A MULHER NA EDUCAÇÃO FORMAL NO BRASIL

Magda LaireArrial¹

RESUMO

O artigo visa a analisar a condição da mulher professora na educação formal no Brasil, observando a formação educacional, desde a época em que o sexo feminino não tinha direito à educação, até o momento em que assume a profissão docente. Pois, para todos os gêneros, faixa etária, condição socioeconômica e em qualquer lugar do país, a presença da mulher professora é de grande importância, sendo que a maioria das pessoas teve ou tem em sua educação formal uma mulher. Para tal análise, realizamos pesquisa bibliográfica, revendo a história de luta, reivindicação de espaços, até a mulher conseguir o direito à instrução, ao trabalho fora de casa, à autonomia financeira e à liberdade de pensamento. E esta liberdade, esta condição de ser humano digno, veio principalmente pelo caminho da profissão de professora, do magistério, pela educação formal.

Palavras-chave: Mulher. Professora. Educação formal.

ABSTRACT

The article aims to analyze the status of women in formal teacher education in Brazil, noting the educational background, from the time that the women had no right to education, to the moment he takes the teaching profession. For, for all genders, age, socioeconomic status and anywhere in the country, the presence of the teacher woman is of great importance, and most people had or has in his formal education a woman. For this analysis, we conducted literature, reviewing the history of struggle, spaces claim until women get the right to education, work outside the home, financial autonomy and freedom of thought. And this freedom, this condition worthy human being came by the way of the teacher profession, teaching, by formal education.

Keywords: Women. Teacher. Formal education.

1 INTRODUÇÃO

À medida que cada vez mais vimos no cenário mundial, à conquista das mulheres nas mais diversas profissões, inclusive a chefia de países, passando por várias funções e hierarquias dentro de empresas e/ou setores estatais, nos remetemos a analisar quão importante é o papel da mulher no cenário mundial.

¹Graduada em Licenciatura Plena em Geografia pela UNIJUÍ- Universidade de Ijuí; bacharel em Geografia pela UFRGS- Universidade Federal do Rio Grande do Sul; professora de Geografia na rede Estadual na Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich- RS; E-mail: magdalaire@gmail.com.

Da mulher dona de casa que “só” procriava, cuidava de sua prole e da sua família, incluindo aí o homem/marido o qual saía para trabalhar e trazer o sustento da família, passa no decorrer dos anos, para além destas atividades, a de mulher trabalhadora fora de casa e muitas delas estudantes o que não era permitido até pouco tempo.

Entre tantas profissões que a mulher conquistou, destaco a de ensinar, de partilhar seus conhecimentos - a de professora. Todos nós, com poucas exceções, tivemos algum dia ou sempre como mestra uma mulher.

E é no retrospecto da evolução educativa da mulher que o presente artigo tem a intenção de voltar o olhar, desde quando não era de direito a elas o estudo, o frequentar um educandário, o aprender a ler e a escrever, a relação com o outro sexo, entre tantas proibições, até chegar num patamar de predominância de uma profissão que é exclusivamente o que a elas era vetado: a educação formal.

A questão da educação sempre nos lembraem primeiro lugar a presença feminina. Seja em casa seja em estabelecimento de ensino, conhecido no Brasil por tantos nomes, como escola, colégio,educandário, todos nos remetem a lembrança de uma mulher.

Mas, o ato de ensinar, de ser professora foi mais uma conquista da mulher, pois é sabido que no Brasil, o acesso à aprendizagem (ALVES, 2011, p.21) desde que as primeiras aulas foram ministradas, ainda na época da colônia, era prioridade, ou melhor, só tinha direito os meninos. Enquanto eles aprendiam a ler e escrever, em poucas escolas da época, as mulheres (meninas) eram preparadas para o casamento, aprendendo as prendas domésticas.

E para compreender como a mulher chegou a ocupar praticamente todos os espaços do magistério brasileiro, foi necessário acompanhar por meio de pesquisa bibliográfica a evolução de sua formação, primeiro o direito ao acesso a escola formal, seguido de sua formação profissional no magistério, bem como a própria evolução da profissão.

Tal pesquisa se apresenta num breve histórico da formação educacional formal da mulher desde o Período Colonial brasileiro, passando pelo Período Imperial e chegando à República, mostrando como se deu a introdução do sexo feminino na escola formal nestes períodos.

Em seguida é apresentada a evolução desta profissionalização. A legislação docente e

os cursos necessários para atuar como professor. Desde o primeiro Curso Normal até a exigência da última LDBEN (9394/96) em vigor no Brasil.

2 HISTÓRICO DA MULHER NA EDUCAÇÃO

111

Durante o Período Colonial no Brasil, que compreendeu mais de trezentos anos (1500-1822), foram os homens os atores da educação. Foram os padres jesuítas (1549-1759) os responsáveis pela educação (ou domínio) de parte da população, e é claro, masculina da época (PYKOSZ, 2008, p.67).

Assim, a obra jesuítica inaugurou a primeira fase de organização cultural e civilidade brasileira (PYKOSZ, 2008, p. 67). Essa educação era preponderantemente transmitida via catequese, baseando-se no domínio espiritual, o que facilitava a transmissão da cultura europeia. Paralelamente ao objetivo de conversão à fé católica, por meio da catequese, os jesuítas organizavam grupos para ensinar a leitura e a escrita. Estes grupos nas aldeias eram formados por filhos de senhores de engenhos, dos colonos, dos índios e dos escravos (PYKOSZ, 2008, p.67-68).

Cabe salientar que a predominância, o que é compreensível conhecendo como se deu a história do Brasil, da atuação dos jesuítas na educação se restringia a uma minoria de filhos de donos de terras e de senhores de engenho. E mais, pois destes se excluíam as filhas e os filhos primogênitos, pois para as filhas não se permitia o direito a educação e aos primogênitos estava destinada a chefia da família e dos negócios na falta do patriarca.

Mesmo assim, conforme Pykosz (2008, p. 69) “a educação jesuítica passou a influenciar o papel da mulher, que até então ficava à mercê de seu senhor e, através da igreja, passou a instruir as mulheres nas primeiras letras”.

No final deste período, como não havia escolas femininas, as mulheres só podiam se educar nos conventos, nos poucos que existiam, porém com uma formação voltada à religiosidade, ou seja, o objetivo de se tornar freira devota da igreja católica.

Já no Período Imperial (1822-1889), a educação das meninas de todas as classes sociais objetivava a formação de mulheres prenyadas, sabedoras de como cuidar de um lar,

e o aprendizado das primeiras letras para que soubessem assinar o nome e ler o missal – livro de orações das missas. Na classe dominante além das prendas domésticas e das primeiras letras, a educação compreendia também instrução artística, literatura e etiqueta para o convívio social, especialmente para conseguir um bom casamento (PYKOSZ, 2008, p. 150).

Conforme Novaes (1986, p. 19), “com a vinda da Corte, em 1816, dá-se início da instrução laica para a mulher, através de senhoras portuguesas, francesas e alemãs que ensinavam costura, bordado, religião e rudimentos de aritmética e língua nacional para as meninas do Rio de Janeiro”. Era uma educação muito mais voltada a condição de mulher dona de casa, de saber se portar perante a sociedade, demonstrando por meio das prendas domésticas que aprendiam e o pouco conhecimento geral, possuir a condição ideal, para ser esposa.

É de 15 de outubro de 1827, a única lei geral relativa ao ensino elementar que entre outras ideias relativas à educação, institui a escola primária também para as mulheres, com o ensino das prendas e da economia doméstica, bem como das quatro operações (ALVES, 2011, p. 25-26).

A mulher somente vai aparecer em definitivo ou de forma mais intensa no cenário brasileiro buscando seus direitos, tanto de frequentar um educandário quanto o de ter uma profissão, na segunda metade do século XIX.

Segundo Pykosz (2008, p.152) apenas no final do século XIX, “é que as mulheres passaram a reivindicar educação, instrução e privilégios sociais, como trabalho e profissão, além do direito ao voto”.

Pois nesta época o trabalho somente era aceito para mulheres de classe inferior, pois para aquelas de classe média e superior aceitava-se somente em casos de muita necessidade financeira, como quando enviuvasse ou quando a família estivesse financeiramente falida (PYKOSZ, 2008, p.151).

Porém, tais reivindicações somente começaram a ter algum efeito com a chegada da república no país. Com ela também, se acentua a ideia de que a educação, na instituição escolar seria a solução para todos os males, iria moralizar e civilizar a população do país e seria propulsora da tão sonhada ordem e progresso, agora na condição de uma república,

fortemente influenciada pela filosofia positivista, muito mais livre politicamente, democrática, e desejosa que a população respondesse aos anseios dos novos tempos.

Estima-se que no início da república quase dois terços das mulheres eram analfabetas (PYKOSZ, 2008, p. 153). E foi nesta época que as mulheres, até então barradas dos estudos principalmente pela influência da igreja Católica, ganham incentivo da Igreja Protestante (em expansão no Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre) para que frequentassem escolas regularmente, numa educação mista e Escolas Normais (que formavam professores), pois para os protestantes a mulher era mais adequada do que os homens para educarem as crianças, também na escola (PYKOSZ, 2008, p. 153).

Conforme Romanowski (2007, p.69), a primeira Escola Normal do Brasil (exclusivamente para homens) data de 1835, criada em Niterói – capital da Província do Rio de Janeiro.

Enquanto que a primeira Escola Normal mista foi fundada em São Paulo somente em 1880 pelas Escolas Americanas Protestantes (PYKOSZ, 2008, p. 153). Mas foi somente após a Proclamação da República que ganharam prestígio.

A partir daí as mulheres entram rapidamente nas escolas normais. Segundo Pykosz (2008, p. 155) também como consequência da escolaridade obrigatória e da lei de 1827, primeira lei brasileira que assegurava o direito à educação das meninas, ao menos em tese, e de já haver certa concordância social de que elas necessitavam instruir-se e educar-se, porém sem ferir as normas sociais vigentes da época.

No início do século XX, tais escolas funcionavam de forma precária (PYKOSZ, 2008, p. 153) sendo que para as filhas das famílias mais ricas as melhores opções eram os colégios e os internatos e para as de classes inferiores eram as escolas públicas. Mas para todas elas, a educação era baseada nos princípios católicos e a única escolarização, pois não tinham acesso ao ensino superior.

No momento em que a escola passou a ser mista ou ter classes formadas exclusivamente por meninas (PYKOSZ, 2008, p. 155), a função docente até então exercida exclusivamente por professor, começou a demandar a maior necessidade de mulheres professoras, pois, para a sociedade, era imoral homens educarem meninas.

Para Almeida, citado por Pykosz (2008, p.154):

A mão de obra feminina na educação propiciou a revelar-se necessária, principalmente tendo em vista os impedimentos morais dos professores educarem as meninas e a recusa da Sociedade à coeducação dos sexos, considerada perigosa do ponto de vista moral. Assim, aberta a possibilidade das mulheres poderem ensinar produziu-se uma grande demanda pela profissão de professora.

A formação pedagógica dessas mulheres nas escolas normais era calcada no humanismo, nas competências e nos valores sociais, nada acrescentando à função principal da mulher de ser esposa, mãe e, em caso de necessidade, como nesse momento, professora (ALVES, 2011, p. 73).

Também para muitos a docência estava ligada a domesticidade e à maternidade, sendo assim educar e cuidar de crianças era tarefa mais adequada ao sexo feminino, pois a mulher/mãe já ocupava este posto nos lares. E aí para as mulheres o magistério era a melhor opção para atender suas necessidades de instrução, profissão, e um trabalho assalariado e além do mais uma possibilidade de libertação feminina, tanto dos pais quanto dos maridos.

Se até o século XIX, o casamento era a única alternativa das mulheres se livrarem de um pai opressor (ALVES, 2011, p. 73), a partir do XX adquirir instrução e com isso ser professora, ter um trabalho fora de casa, mesmo mantendo a sociedade patriarcal direcionada a figura do homem, possibilitava além de autonomia melhor casamento, pois a profissão na época era respeitada e possibilitava ascensão social.

Socialmente a mulher foi aceita gradativamente na profissão, sempre associada à maternidade e a vocação para tal exercício, e na condição de professora, estimulada pela sociedade, pela religião católica e pelo poder oficial, o qual regulamentou em meoperíodo as horas de trabalho, para que na condição de mulher pudesse continuar exercendo sua principal função, que era cuidar da casa (ALVES, 2011, p.74).

E a partir da década de 1940, ainda conforme Alves (2011, p.74), as escolas normais se disseminaram pelo país, atraindo alunas que objetivavam ascensão social e liberdade, através da profissão do magistério. E em pouco tempoe de forma definitiva ocorreu completa feminização do magistério. E depois de terem ocupado o magistério primário, buscaram o secundário e conquistaram o direito a frequentar as universidades, e conseqüentemente outras profissões, tendo o magistério como responsável pelos novos

postos de trabalho.

No Brasil a profissão de professora contribuiu também para a coeducação, o direito das mulheres votarem e a se candidatarem a cargos públicos, o que era exclusividade dos homens. Com o decorrer do tempo a mulher passou de educadora doméstica a educadora pública através da profissão do magistério, de ser professora (PYKOSZ, 2008, p. 158).

E para realizar a tarefa educativa, conforme Romanowski (2007, P. 16-17), a nomenclatura muda dependendo do lugar em que é realizada:

Educação formal ou escolar: ocorre nas instituições tecnicamente orientadas e criadas para este fim, que são as escolas.

Educação não formal ou extraescolar: é a atividade educativa sistemática fora do sistema formal de ensino, direcionada à comunidade para ofertar conhecimentos e saberes, como os Serviços Nacionais de Aprendizagem- chamados sistemas Ss: Senai, Senac; trabalho desenvolvido nas ONGs (Organizações não Governamentais) e trabalhos voluntários.

Educação informal ou difusa: é o processo de socialização realizado durante toda a vida, em casa, no trabalho, no lazer, no não planejado, mas que tem por objetivo a formação dos sujeitos.

Para se concretizar qualquer tipo de educação, de ensinamento, é necessária certa habilidade e/ou formação. Nos lares, a educação dos filhos vem predominantemente do intuito feminino, do lado maternal inerente à condição de fêmea, sempre querendo o melhor para seus filhos. Nos educandários oficiais, a legislação prevê certa formação acadêmica. Do Curso Normal dos primórdios da profissão até nossos dias, outras exigências estão sendo feitas pela legislação brasileira para atuar no magistério.

3 EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE NO BRASIL

A seleção de professores para atuar nas escolas públicas foi uma preocupação anterior à existência de cursos que promovessem a formação docente. Desde 1772, o Alvará Real regulamentava os exames pelos quais os candidatos a professor de ensino regulamentar

deveriam submeter-se, tanto em Portugal quanto nas suas colônias (ROMANOWSKI, 2007, p. 69).

Os cursos de formação como já foi citado anteriormente, iniciou com a Escola Normal, sendo a primeira fundada no Brasil em 1835, no Rio de Janeiro, exclusivamente para os homens. A partir daí tais escolas foram difundidas em outras províncias, entre elas a do nosso atual estado do Rio Grande do Sul, na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 1869 (ROMANOWSKI, 2007, p.70). Cabe lembrar que a Escola Normal mista, onde as mulheres puderam passar a frequentar para se tornarem professoras, foi fundada somente em 1880 em São Paulo.

O currículo destas escolas normais priorizava conteúdos da escola primária e oferecia formação pedagógica na disciplina Pedagogia ou Métodos de Ensino, com duração de dois anos e ministrado por um ou dois professores para todas as disciplinas do currículo (ROMANOWSKI, 2007, p.70).

Ainda segundo a autora, foi um período que nem todas as Escolas Normais criadas funcionavam regularmente, sendo que muitas delas funcionavam num ano e no seguinte não, justificado principalmente pela pouca procura e por ser um período em que os professores eram contratados mais por seu prestígio social e político do que pela sua formação. Como não era priorizada a formação para a função do magistério, a procura pelo curso era baixa e havia outro modo de preparar os professores que era na indicação de professores adjuntos. Estes acompanhavam por um tempo os professores experientes, obtendo assim sua formação e dando início a carreira de professor.

Para Romanowski (2007, p.72) foi no século XX que com os movimentos de valorização da educação e da escolarização da população, juntamente com a consolidação da escola como espaço de conhecimento e desenvolvimento cultural e social da população, que aumentou no país a preocupação com a formação dos professores que atuavam na formação educacional da população de forma geral.

Já na década de 1920, reformas ocorridas nos Cursos Normais, deram novo significado a prática docente, atribuindo ao professor a tarefa de formar as crianças e os jovens para a vida urbana, para o trabalho nas indústrias, contribuindo para a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural (ROMANOWSKI, 2007, p.72). Conforme a

autora, entre as reformas, a ampliação dos Cursos Normais para quatro anos e um novo plano de estudos com um currículo organizado em dois blocos de conteúdos: sendo um de caráter propedêutico e outro profissionalizante.

Destaca Romanowski (2007, p.73-74) que na década de 1940, a Lei Orgânica do Ensino Normal (Lei 8530/46) estabeleceu novas modalidades de exercício da profissão de professor, dividindo-o Ensino Normal em dois ciclos, a saber:

* Os “Professores Regentes” do ensino primário eram formados no primeiro ciclo em cursos com duração de quatro anos, que correspondia ao ciclo ginásial do curso secundário e funcionava em Escolas Normais Regionais;

* Os “Professores Primários” eram formados no segundo ciclo, ministrado em escolas Normais ou nos Institutos de Educação, durante dois anos, que correspondia ao ciclo colegial do curso secundário.

Já os cursos de “especialização de professores para a educação especial”, “ensino supletivo, desenho e artes aplicadas, música e canto”, “administradores escolares” eram ofertados nos Institutos de Educação, nos chamados “Estudos adicionais”.

A Lei 5692/71 descaracterizou o Curso Normal, limitando o campo de atuação profissional do professor formado neste curso. Com a nova lei, os formados poderiam atuar como professores das séries iniciais, do ensino de 1º grau e para lecionar em cursos de magistério, os professores deveriam possuir formação em curso superior, com licenciaturas ou pedagogia, dependendo da disciplina em que iriam atuar.

A nova Lei da década de 70 (5692/71) dispôs no artigo 29 que “a formação de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus” implicaria níveis distintos, com elevação progressiva, conforme especificado no artigo 30 da mesma lei:

Art. 30 – Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

- a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª série, habilitação específica de 2º grau;
- b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª série, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representado por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração;
- c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente à licenciatura plena.

Os cursos de licenciaturas passaram a serem cursos de formação de professores de

disciplinas específicas, para as séries finais do ensino fundamental e do ensino médio, bem como o curso de Pedagogia para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e para lecionar nas disciplinas pedagógicas dos Cursos Normais do ensino médio.

Para as quatro últimas séries do ensino de 1º grau e para o ensino de 2º grau, a Lei n. 5.692/71 previu a formação de professores em nível superior, em cursos de Licenciatura Curta (três anos de duração) e Licenciatura Plena (quatro anos de duração), respectivamente. Ao Curso de Pedagogia, além da formação de professores para Habilitação Específica de Magistério, conferiu-se a atribuição de formar os especialistas em educação, que seriam os diretores de escola, orientadores educacionais, supervisores escolares e inspetores de ensino.

A reforma do ensino proposta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN – Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no art. 62, determina sobre a profissão docente:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Lei 9394/96)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

Atualmente com a criação do Curso Normal Superior, o Curso Normal de nível médio passou por mudanças, no sentido de que em alguns estados brasileiros foram extintos e em outros continuam sendo ofertados. Pois a própria LDBEN 9394/96, deixa claro que o Curso Normal de nível médio pode constituir-se como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A figura do professor, independente do gênero, em todos os tempos e lugares, teve grande importância como formador de gerações, por meio da transmissão de conhecimentos e valores. É no ato de ensinar, também aprendendo, que se destaca o professor e/ou professora, peça fundamental na educação formal da população.

A mulher conquistou seu espaço no ato de ensinar formalmente - pois em casa sempre foi sinônimo de transmissora de educação, de ensinar. No decorrer da história a luta por condições iguais aos homens levou-as a conquistar o direito de aprender e mais tarde o de ensinar.

Ela entrou para o magistério e com o decorrer do tempo a feminização da profissão passou a ser vista de maneira mais natural possível, porém sempre relacionado com o papel que a mulher tem perante a família na condição de mãe.

A profissionalização docente da mulher é oriunda de vários fatores, entre eles a luta por emancipação, necessidade financeira da família, autonomia financeira, possibilidade de aliar suas funções de dona de casa, de mãe com o mercado de trabalho.

Aos poucos o magistério propiciou a mulher a sua manutenção no papel social como mãe, dona de casa, constituindo e cuidando de sua família, aliando profissão, liberdade social e financeira e adquirindo conhecimentos tornando-a uma pessoa mais capaz culturalmente para continuar lutando por seus direitos e objetivos na sociedade a qual está inserida.

E se hoje a mulher predomina no campo profissional docente, principalmente na educação formal inicial das crianças, de 0 a 10 anos, foi entre tantos fatores a substituição da mão de obra masculina na função do magistério.

A mulher continua buscando espaço na sociedade, não só através do magistério, mas em tantas outras profissões galgadas por intermédio do estudo, da instrução, sendo na maioria das vezes por intermédio de uma mulher na condição de professora, pois é sabido que todas as profissões passam pela educação formal.

REFERÊNCIAS

ALVES, Silvane Rodrigues Leite. **História e cotidiano na formação docente**: desafios da prática pedagógica. Curitiba: Ibpex, 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional**, lei nº 5692/71, de 11.08.1971.

_____. Congresso Nacional; **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, lei nº 9.394/96, de 20.12.96.

NOVAES, Maria Eliana. **Professora primária**: mestre ou tia. São Paulo: Cortez, 1986.

PYKOSZ, Lauseane Corrêa, VALÉRIO, Telma Faltz. **Fundamentos históricos da educação brasileira**. Curitiba: Ibpex, 2008.

ROMANOWSKI, Joana Paulin. **Formação e profissionalização docente**. 3. ed. Curitiba: Ibpex, 2007.

Artigo aceito em dez. 2014.